



## RIO GRANDE DO NORTE

# Sindsegur notifica Neutron sobre atraso de salário dos vigilantes da SMS



Nesta segunda-feira, 11 de abril, representantes do Sindsegur notificaram a empresa Neutron sobre o atraso no salário de

março, dos vigilantes que trabalham nos postos de serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

O nosso sindicato cobrou da empresa e dos gestores as providências necessárias para que os direitos da categoria sejam cumpridos.

O Sindsegur está diariamente combatendo o atraso de salário e o descumprimento dos direitos trabalhistas. Para isso vai continuar cobrando das empresas e dos gestores de contratos o merecido respeito. Vamos fortalecer a mobilização para fazer valer nossos direitos. Essa tem sido a tarefa diária da diretoria do SINDSEGUR. Junte-se a nós!

Fonte: sindsegur

# Sindsegur notifica Força Alerta por atraso de salário dos vigilantes da Urbana



Na manhã desta segunda-feira, 11 de abril, a coordenadora geral do Sindsegur Dalcilene Cabral e o diretor jurídico Márcio Lucena

notificaram a empresa Força Alerta sobre o atraso no salário dos vigilantes do contrato da Urbana.

Na ocasião, a diretoria do nosso sindicato cobrou da empresa providências para que os débitos com os trabalhadores sejam quitadas com celeridade.

A nossa entidade sindical está atenta e sempre na luta para preservar os direitos dos vigilantes patrimoniais do RN. Junte-se à nós e ajude a fortalecer a batalha diária por respeito e valorização profissional

Fonte: sindsegur

# APOSENTADORIA ESPECIAL

## INSS altera regras para análise e concessão de aposentadorias e outros benefícios; entenda

**Instituto publicou instrução normativa e 10 portarias de apoio para conduzir trabalho de servidores; advogados destacam pontos positivos e negativos**



INSS — Foto: Divulgação

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou no final de março novas regulamentações para conduzir o trabalho dos servidores na análise dos requerimentos de benefícios, recursos e revisões. Trata-se de uma tentativa de diminuir a fila de espera de segurados por análise de seus pedidos e reconhecimento de seus direitos previdenciários.

- INSS: concessão de benefício chega a demorar mais de 5 meses

De acordo com Paulo Bacelar, diretor do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), as normas são uma atualização da Instrução Normativa 77, de 2015, para reunir as inúmeras mudanças de leis e reformas na operacionalização dos benefícios no período.

A Instrução Normativa 128/22, publicada em 29 de março no Diário Oficial da União, inclui, em mais de 670 artigos, as regras para a análise minuciosa dos requerimentos. Além disso, foram publicadas 10 portarias complementares.

Clique para ver o conteúdo de cada uma:

- Portaria 990 - CNIS
- Portaria 991 - dependentes
- Portaria 992 - manutenção de benefícios
- Portaria 993 - processo administrativo previdenciário
- Portaria 994 - acumulação de benefícios
- Portaria 995 - acordos internacionais no âmbito da área de benefício do INSS
- Portaria 996 - procedimentos e rotinas de recurso no âmbito da área de benefícios
- Portaria 997 - revisão de benefícios
- Portaria 998 - compensação previdenciária
- Portaria 999 - procedimentos e rotinas de reabilitação profissional

Entre as principais mudanças levantadas pelo IBDP nos normativos publicados estão:

Mudança no PPP

Mudança no formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), principal documento para conseguir aposentadoria especial, que exclui a exigência de monitoração biológica e carimbo com CNPJ e cargo de quem assinou o formulário, desde que tenha nome e CPF do responsável. Isso pode causar o retorno dos PPPs que já foram preenchidos para que sejam retificados.

### **União estável**

Na questão da prova da união estável, antes eram exigidos dois documentos para comprovar a união no intervalo dos 24 meses anteriores ao óbito. Com a mudança, é permitida a apresentação de um documento apenas. Já a segunda prova poderá se dar por meio de justificção administrativa. Ou seja, uma prova é suficiente para que seja feito o procedimento de justificção administrativa que prova a união estável.

A justificção administrativa é um procedimento que tem a finalidade de suprir a falta ou insuficiência de documento ou fazer prova de fato ou circunstância perante o INSS.

### **Contribuinte individual**

O segurado contribuinte individual terá direito à prorrogação do prazo para manutenção da qualidade de segurado por mais 12 meses (além dos 12 que já tem), caso consiga comprovar a situação de desemprego ou impossibilidade de atuar como autônomo.

É o chamado “período de graça”, no qual os segurados podem ficar sem contribuir para a Previdência sem perder o direito aos benefícios do INSS.

### **Benefício entra na contagem**

O período usufruído durante a concessão do benefício por incapacidade previdenciário (auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez) será contado como tempo de contribuição, caso seja intercalado com períodos de atividade ou contribuições.

De acordo com o IBDP, esse entendimento é mais favorável que o da Justiça, que só aceita período intercalado se for atividade remunerada.

### **Contagem do auxílio-doença para aposentadoria**

O período de afastamento durante o recebimento do auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) pelo segurado que exercia atividade com exposição a agentes nocivos (atividade especial) não será considerado como tempo especial até 30/06/2020. Isso pode dificultar a obtenção da aposentadoria especial.

De acordo com o IBDP, a decisão contrária o Tema 998, firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reconhece esse período como especial.

## **Manutenção da qualidade de segurado**

O prazo de 12 meses de manutenção de qualidade de segurado só será acrescido de mais 12 meses se o segurado tiver mais de 120 contribuições (10 anos). Mas se perder a qualidade de segurado, só tem direito a esse prazo de 12 meses a mais se completar mais de 120 meses (10 anos) de contribuição novamente.

## **Herdeiros privados de melhorar benefício**

Os herdeiros não poderão exercer atos de cunho pessoal do falecido, ou seja, não terão direito a mexer em qualquer pedido ao INSS do segurado que morreu.

Isso vale para requerimentos em fase de recurso como desistência de benefício para obter outro mais vantajoso, além de complementação de contribuições ou reafirmação de Data de Entrada do Requerimento (DER) para também conseguir o melhor benefício.

## **Poucos avanços e maior judicialização, avaliam advogados**

Para o IBDP, a nova instrução normativa interpretou regras que já estavam valendo antes. As principais mudanças são em relação às normas referentes aos benefícios. Já os procedimentos não tiveram grandes alterações.

Para Alexandre Triches, diretor de processo administrativo do IBDP, as regras avançam pouco em relação ao que já existia, e o que avança não altera o necessário. “O que foi alterado está distante de uma redação ideal”, diz.

Adriane Bramante, presidente do IBDP, destaca que alguns temas foram tão resumidos que acabaram desconfigurados, como os relacionados a direito processual previdenciário.

“Há também partes em que o texto antigo trazia por exemplo ‘dever do INSS de pedir ao segurado o documento faltante’ e foi alterado para ‘obrigação do segurado trazer o documento indispensável ao processo’. Isso dá a ideia de que a responsabilidade passa a ser do segurado e não mais do servidor”, aponta.

A reafirmação da Data de Entrada do Requerimento (DER), que possibilita a mudança da data de pedido para obter o melhor benefício, é um dos pontos mais frágeis do texto, onde o INSS acaba interferindo nas questões recursais, destaca o IBDP.

Outro tópico importante tem relação com o pedido de revisão, que passou a exigir a análise de todo o processo. Para Adriane, é preciso ter cuidado, pois a reinterpretação na hora da revisão pode ser outra.

O PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), principal documento para conseguir aposentadoria especial, também pede atenção. Além de o formulário ter sido alterado, é exigido no documento o CPF de quem assinou.

“Isso pode causar o retorno dos PPPs que já foram preenchidos para que sejam retificados. Esta é uma exigência que poderia ter sido suprimida, já que o INSS pode ter acesso a esta informação com o cruzamento de dados”, acrescenta a advogada.

“Era esperada a internalização de inúmeros temas, o que não aconteceu. Um exemplo está no tempo de auxílio-doença como tempo especial, que se consegue na Justiça (Tema 998 do STJ), mas não na via administrativa. Isso gera judicialização, porque já existe decisão favorável em recurso repetitivo”, informa o IBDP.

“Já existe um acordo entre o INSS, AGU [Advocacia-Geral da União], CJF [Conselho da Justiça Federal] e STJ para desjudicialização. Mas a instrução normativa não traz esse espírito colaborativo. Tal decisão pode até diminuir a fila do INSS, mas pode levar essa fila para a Justiça, o que custará mais caro para o brasileiro”, ressalta a presidente do IBDP.

**FONTE: Marta Cavallini, g1**

# STF valida proibição de servidor do DF substituir trabalhador de empresa privada em greve

**Em decisão unânime, o colegiado entendeu que a norma da Lei Orgânica do Distrito Federal não invadiu a competência privativa do governador para propor lei sobre organização administrativa**



O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a validade de dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) que proíbe o servidor público de substituir trabalhadores de empresas privadas em greve. Em decisão unânime, na sessão virtual encerrada em 1º/4, o colegiado julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 1164.

Na ação, o governo do Distrito Federal alegava que a norma teria invadido a competência privativa do chefe do Poder Executivo para propor lei sobre organização administrativa, servidores públicos e respectivo regime jurídico.

O colegiado acompanhou o voto do ministro Nunes Marques (relator), que considerou constitucional o artigo 19, inciso XX, da LODF. Segundo ele, não é vedado às Casas Legislativas locais disciplinar regras gerais de funcionamento da administração pública, desde que se atenham à concretização dos parâmetros constitucionais e federais e não suprimam do Executivo a possibilidade de exercício das

opções políticas legítimas contidas em suas atribuições. “A matéria alusiva aos servidores públicos de iniciativa privativa diz respeito ao regime jurídico, à modalidade de provimento dos cargos, à estabilidade e à aposentadoria”, explicou.

O relator observou, ainda, que as atribuições dos servidores públicos são estabelecidas por meio de lei e dizem respeito à prestação das atividades a cargo do Estado. Portanto, sua atuação em atividade privada, se admitida em caráter genérico e abstrato, implica desvio de função.

Em seu voto, o ministro Nunes Marques ratificou o entendimento da Corte de que não viola a iniciativa privativa do chefe do Executivo norma proposta pelo Legislativo local que proíba a substituição, por servidor público, de trabalhador privado em greve. Ele ressaltou, nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º, da Constituição Federal, a situação prevista em legislação federal (Lei 8.112/1990, artigo 117, inciso XVII), de emergência e transitória, a fim de atender necessidade inadiável da comunidade. “Esse deslocamento, no entanto, deve ser expressamente motivado em concreto, apontando-se o cumprimento dos ditames encerrados nas normas federais”, concluiu. SP/AD//CF

Fonte: STF

# Centrais sindicais aprovam pauta unificada dos trabalhadores para as eleições de 2022

**Documento apresenta medidas emergenciais e estruturais para garantir empregos, recuperar direitos trabalhistas e previdenciários, fortalecer a representação sindical, além de promover a democracia e a vida no país**



As centrais sindicais CUT, Força Sindical, UGT, CSB, CTB, Nova Central, Conlutas, Intersindical e Pública aprovaram nesta quinta-feira (7), durante a Conferência da Classe Trabalhadora (Conclat), a Pauta Unificada da Classe Trabalhadora para as eleições de 2022. Trata-se de um documento com medidas emergenciais e estruturais para garantir empregos, recuperar direitos trabalhistas e previdenciários, fortalecer a representação sindical, além de promover a democracia e a vida no país. A

proposta será entregue a todos os candidatos à Presidência da República que participarão da disputa eleitoral em outubro.

De acordo com as lideranças sindicais, a prioridade da classe trabalhadora é derrotar o governo Bolsonaro. Isso porque a atual política econômica condenou a maioria da população ao desemprego, à fome e a miséria. Além disso, eles também defenderam como essencial a revogação das reformas trabalhista e da Previdência, bem como o fim do teto de

gastos. “O que nos une é a consciência de que o momento que o Brasil vive é muito, muito grave”, afirmou o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sérgio Nobre. “Além de derrotar o fascismo, é preciso recolocar o Brasil no caminho do desenvolvimento. Nesse sentido, para recuperar os direitos perdidos e fazer o país voltar a crescer, a luta dos trabalhadores será essencial”.

### **Instrumento de luta**

“O povo está desempregado, passando fome, perdendo a esperança no futuro”, destacou Nobre. Para ele, a pauta unificada será um instrumento de luta, de reivindicação e de organização da classe trabalhadora. “O caminho é lutar. O Brasil está aonde está por causa do ódio, da indiferença, pelo endeusamento do individualismo. Não tem saída se não for o contrário, através da solidariedade, do companheirismo e da luta”, afirmou.

Nobre lembrou, ainda, que 40% da classe trabalhadora não tem proteção, em especial os trabalhadores de aplicativo. Dessa forma, ele anunciou que as centrais se reunirão, na próxima semana, com a associação que congrega os principais empregadores desse segmento, como o iFood e Uber. A intenção é criar uma mesa de negociação com o objetivo de ampliar a proteção social da categoria.

Segundo as entidades, a pauta unificada é “um conjunto de propostas que espelham o modelo de desenvolvimento necessário para o Brasil gerar empregos de qualidade, crescimento dos salários, proteção dos direitos trabalhistas, combate às desigualdades, proteções sociais

e previdenciárias, a defesa da democracia, da soberania e da vida”.

Dentre as medidas emergenciais, estão o aprimoramento do combate à pandemia, a valorização do salário mínimo e o estabelecimento de um programa de renda básica para todas as famílias.

Além disso, o combate à inflação dos alimentos, da luz e dos combustíveis também são urgentes, como forma de preservar a renda dos trabalhadores. As centrais também defendem a renegociação das dívidas das famílias, em especial as dívidas de financiamento habitacional. Outras medidas fundamentais passam pela promoção e proteção do emprego e pela retomada de obras públicas, aliadas ao fortalecimento da agricultura familiar.

“Essa economia só faz sorrir os banqueiros e os rentistas. Olha o preço do gás, da gasolina, da cenoura. Eles fazem sangrar o bolso do povo. Reduzem o valor dos salários. Não podemos admitir. A continuidade do clã Bolsonaro é uma ameaça ao país e ao povo brasileiro”, afirmou o presidente da CTB, Adilson Araújo.

### **Medidas estruturais**

Revisar os “marcos regressivos” da legislação trabalhista e previdenciária faz parte das medidas estruturais da pauta unificada. “Não é só tirar Bolsonaro e o bolsonarismo. Precisamos acabar com esse tripé econômico perverso”, disse o presidente da CSB, Antônio Neto. Ele também defendeu a revogação das “reformas” trabalhista e da Previdência, bem como o fim da “terceirização indiscriminada”.

Dessa forma, os sindicalistas também

querem políticas públicas para garantir o direito ao trabalho decente. “Proteção do emprego é a razão dos sindicatos e das centrais existirem”, declarou a secretária-geral da Intersindical – Central da Classe trabalhadora, Nilza Almeida. Ela destacou o grande número de trabalhadores, principalmente entre a juventude, que não sabe o que é ter a carteira assinada.

O documento defende a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais, sem redução dos salários, no entanto. E reivindica políticas de promoção de segurança e saúde no trabalho, assim como regulamentações que garantam a proteção dos trabalhadores frente às “inovações tecnológicas” que resultam em desemprego ou em condições precárias de trabalho. Outra bandeira é a retomada do Ministério do Trabalho, como instrumento de coordenação de todas essas políticas.

### **Mulheres**

Outra exigência das centrais é o combate às desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho. Por isso, defendem o fortalecimento da licença-maternidade, da “licença parental”, além de assegurar creche em tempo integral e de qualidade, com horários compatíveis com as jornadas de trabalho parental. “Trabalhos iguais com salários iguais”, afirmou a Secretária da Mulher da UGT, Maria Edna Ferreira de Medeiros. “A ideia é garantir a permanência das mulheres no mundo do trabalho”, frisou a secretária da Mulher Trabalhadora da CUT, Juneia Pereira. “Por isso, queremos mais mulheres nas políticas. Não podemos ser só 15% no parlamento”, disse Celina Alves Arêas, secretária nacional da CTB

### **Desenvolvimento**

A pauta unificada também traz estratégia de desenvolvimento para reduzir as desigualdades, que passam, por exemplo, pela promoção da indústria nacional e pelo fortalecimento do estado brasileiro. “Queremos, no mínimo, aquele Brasil que se apresenta na Constituição Cidadã de 1988. Um país mais humano, que valoriza e fortalece o estado de bem-estar social”, destacou José Gozze, presidente da Pública, Central do Servidor.

Desse modo, os trabalhadores defendem o fortalecimento do orçamento público, a partir de uma estrutura tributária mais justa. “Não é possível continuar com um Estado que tira daqueles que têm pouco, para favorecer os que se dedicam a viver exclusivamente do sistema financeiro. Precisamos imediatamente transformar a tributação, taxando as grandes fortunas, os lucros e dividendos”, acrescentou Gozze.

Por fim, os representantes sindicais ressaltaram a necessidade de fortalecer a representação dos trabalhadores no Congresso Nacional. Mas, a mudança mais importante, de acordo com o presidente da UGT, Ricardo Patah, é “tirar Bolsonaro”. “Esse é o maior objetivo da Conclat, pois, resolvendo isso, o Brasil vai ser dos brasileiros”, ressaltou.

### **Histórico**

A primeira edição da Conclat foi em 1981, em Praia Grande (SP), ainda durante a ditadura. Em 2010, parte das centrais organizou uma reedição no estádio do Pacaembu, em São Paulo, então com o mesmo objetivo de hoje. No 1º de Maio, o movimento sindical também terá manifestação unificada.

**FONTE: CUT**

# Comissão debate formas de aperfeiçoar projeto sobre Estatuto do Aprendiz

## Proposta modifica a atual Lei de Aprendizagem

Moacir Evangelista/Sistema Fibra



Projeto em debate atualiza a legislação sobre a aprendizagem para o trabalho

A Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei 6461/19, que institui o Estatuto do Aprendiz, realiza audiência pública nesta terça-feira (12) para debater e ouvir recomendações para o aperfeiçoamento da política para o setor.

O debate será realizado às 15 horas, no plenário 9, e poderá ser acompanhado de forma interativa pelo portal e-Democracia.

O deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP), relator do PL 6461/19 e autor do pedido de audiência, lembra que nos últimos anos a legislação trabalhista, principalmente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sofreu várias modificações que não foram completamente compiladas na Lei 10.097/00, que é a atual Lei de Aprendizagem.

“O presente projeto de Estatuto do Aprendiz, que foi proposto por um grupo de colegas junto com o deputado André de Paula (PSD-PE), objetiva não só atualizar essas normas,

mas também aprimorá-las, aperfeiçoando os termos atualmente em vigor no que tange ao trabalho dos aprendizes, para que ocorra maior incentivo à contratação desses adolescentes e jovens”, disse Bertaiolli.

### Debatedores

Confirmaram presença na audiência:

- a procuradora do Trabalho e coordenadora Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho, Ana Maria Villa Real;
- o diretor Legislativo da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho, Antonio de Oliveira Lima;
- o presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luiz Antonio Colussi;
- o diretor-adjunto de Comunicação do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho, Sebastião Estevam dos Santos;
- a representante da Associação Nacional do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência, Maria Aparecida Gugel; e
- a representante do Comitê Nacional de Adolescentes pela Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Conapeti) Anna Luiza Calixto Amaral.

Da Redação - RS

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF